

DECRETO Nº 000207/18 de 6 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e a emenda dada na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICADO
O Documento de Nº 00207/2018

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca/RS

Em 06/07/18

DECRETA:

Responsáveis BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
09.01.08.122.0110.1.904-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente					

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Julho de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal